

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ.

Niterói, 14 de julho de 2025

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor-Presidente

Id: 2662022

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1560 DE 10 DE JULHO DE 2025

**ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 649, DE 30 DE JANEIRO 2018, DESIGNANDO NOVO GESTOR PELOS BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO DO MUSEU CARMEN MIRANDA DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e, considerando o que consta no Processo nº E 18/002/079/2018;

RESOLVE:

Art 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 649, de 30 de janeiro de 2018, para designar o Gestor pelos bens patrimoniais do Acervo museológico e bibliográfico e Administrativos do Museu Carmen Miranda CHRISTIANE DE SOUZA MAIA AGUIAR KOSCH, ID: nº 51234408, em substituição a CESAR SOARES BALBI, ID nº 20512155.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
Presidente

Id: 2662149

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1562 DE 14 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, HERCULES HENRIQUE NERES DE SOUZA, ID nº 5140520-2, RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, ID nº 5121382-6 e PABLO CARDOSO DA SILVA, ID nº 514041-2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/289/2025, processo SEI nº 180002/001112/2025 com a empresa MUSIC LTDA, que tem por objeto prestação serviços de curadoria e produção musical e todos os processos decorrentes projeto musical "Primeiros Passos", no Teatro Gláucio Gil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/07/2025.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
Presidente

Id: 2662015

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO TEATRO GLÁUCIO GILL**

Com base no que estabelece o art. 12, da Portaria FUNARJ nº 1.496/2025, de 24 de março de 2025, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos do Teatro Gláucio Gill, composta por seus três membros: Rafael Raposo de Carvalho (ID 5121382-6), Alexandre David Silvestre (ID 5143650-7) e Cristiano Gonçalves de Almeida (ID 5139386-7), tendo como objetivo analisar o projeto de pedido de pauta "Visitando Camille Claudel", da Carangola Produções Culturais LTDA CNPJ: 14.486446/0001-82, para integrar a programação do teatro, tendo sido a mesma aprovada. Processo nº SEI-180002/001896/2025.

Id: 2661883

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 15/07/2025

PROCESSO Nº SEI-310001/001561/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 27.069,02 (vinte e sete mil sessenta e nove reais e dois centavos), referente a entrega de produtos estocáveis, hortifrutis e carnes, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, para a unidade de acolhimento CAI PROTÓGENES GUIMARÃES, que trabalha no atendimento de 16 (dezoito) acolhidos do sexo masculino adultos, com transtorno psíquico, mental, e outras deficiências, e na maioria dos casos sem vínculos familiares, em favor da empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.725.081/0001-80.

Id: 2662097

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 14/07/2025

PROCESSO Nº SEI-030005/000015/2023 - HOMOLOGO a licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico SIGA Nº 003/2025 - Objeto: Aquisição e Entrega de Gêneros Alimentícios, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 951.700,00 (novecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA - AUTORIZO a despesa.

Id: 2662177

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15/07/2025

PROCESSO Nº SEI-300002/000094/2025 - Considerando os atos praticados pela autoridade competente desta SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2022 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, AUTORIZO a inexistência de Licitação, com fulcro no art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa DOUBLE L GESTÃO ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.064.224/0001-16, visando a contratação de prestação de serviços com material incluso, denominado "Calçada da Fama" para a SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no contexto de homenagem às personalidades, atletas e ex-atletas do futebol profissional brasileiro, com base no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 58.105,60 (cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

Id: 2662301

## Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26/06/2025  
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
10/07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000814/2025

Onde se lê:  
"80º Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro"  
Leia-se:  
"81º Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro".

Id: 2662298

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 05/06/2025  
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
14/07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000656/2025

Onde se lê:  
"cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio"  
Leia-se:  
"cujo objeto é o apoio financeiro por meio de contrato de locação de espaço expositivo e montagem de estande".

Id: 2662297

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 05/06/2025  
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 03/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000682/2025

Onde se lê:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000685/2025  
Leia-se:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000682/2025.

Id: 2661931

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1307 DE 14 DE JULHO DE 2025

**PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO PGE/001.001572/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 467, PUBLICADA NO D.O DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, por 30 ( trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo PGE/01.001572/2021, instaurado pela Portaria nº 467 de 01 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI nº 15 de 11 de julho de 2025, doc.104398428, a contar de 20/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2662300

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR  
DE 15.07.2025

PROCESSO Nº SEI-E-04/067530/1999 - CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora CRISTINA HELENA MARCELINO, Auditor do Estado, ID nº.19439733, referente aos períodos aquisitivos de: 30/08/2004 a 28/08/2009; 29/08/2009 a 08/10/2014 e 15/04/2019 a 26/04/2024.Tomando sem efeito a publicação no DOERJ de 29/10/2010; pág 35; 1ª coluna; parte I.

Id: 2662093

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO  
DE 14/07/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000210/2025 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2661884

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.06.2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000134/2025 - AUTORIZO A DESPESA em favor da empresa ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ 26.081.999/0001-34), no valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), através de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de 5 (cinco) licenças de acesso B2B, pelo período de 12 (doze) meses, a uma plataforma de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Online, com foco em capacitação nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, aprendizado de máquina, automação, gestão, geração de conteúdo e copywriting, no intuito de atender às necessidades de modernização e qualificação dos servidores do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência atualizado (101854449).

Id: 2662167

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

\*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 876 DE 23 DE MAIO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cívicas e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000085/2022.

- GESTOR:  
Jehnniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3.  
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0; Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:  
Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204; Izadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.  
Suplentes: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7; Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:  
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;  
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional nº: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/05/2025.

Id: 2662182

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 15.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330018/001025/2021 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 031/2022, celebrado entre a antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa Alberto Couto Alves Brasil LTDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RJ-085 E IM-